



13ª FEBRAT

QUANDO O INIMIGO É A ESCOLA! CONSERVADORISMO RELIGIOSO E O ATAQUE À EDUCAÇÃO PÚBLICA

Júlia Pereira da Silva, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo –
Campus Bragança Paulista, julia.pereira2@aluno.ifsp.edu.br

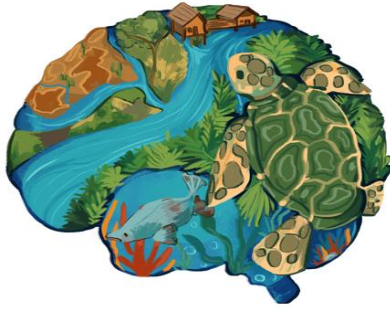
Adriano Henriques Machado, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São
Paulo – Campus Bragança Paulista, adrianohis@ifsp.edu.br

Categoria: E

Palavras-chave: Neoconservadorismo. Conservadorismo cristão. Educação. Fundamentalismo religioso. Extrema-direita.

Resumo expandido

O crescimento de correntes conservadoras e de extrema-direita nas últimas décadas, em nível mundial e nacional, teve como uma de suas facetas o desenvolvimento de movimentos que passam a se organizar com intuito de atacar o sistema público de ensino, seus membros e sua fundamentação legal. Utiliza-se para tanto o argumento que ocorre uma infiltração ou doutrinação ideológica coordenada junto aos estudantes, a fim de atacar os valores da civilização cristã ocidental e a família tradicional, além de promover discursos e fomentar narrativas que visam descredibilizar a qualidade e as atividades realizadas por essas instituições de ensino. Tais movimentos são compostos por uma diversidade de grupos com diferentes interesses, dentre os quais, o pesquisador em educação Michel Apple (2021), destacou que juntamente com neoliberais e neoconservadores, estaria o dos religiosos autoritários, o qual utiliza uma agenda onde predominam temas como gênero, sexualidade e família tradicional. Assim, o presente trabalho tem como objetivo analisar como o discurso, a fundamentação e as práticas contra o sistema público de ensino é realizada pelo grupo daqueles que se identificam como cristãos conservadores,



13ª FEBRAT

sejam eles de matriz católica ou evangélica. Busca-se, desse modo, compreender como a religião e as premissas cristãs são utilizadas para fundamentar esse discurso e suas ações na esfera pública. Assim, junto de uma análise de trabalhos acadêmicos que aprofundam os conceitos e o desenvolvimento do conservadorismo cristão, realizou-se a coleta das “fontes primárias”, a partir de uma pesquisa realizada nas notícias publicadas nos principais portais de notícias católicos e evangélicos, bem como em perfis de duas redes sociais – Instagram e X (Antigo Twitter) e no canal do YouTube – de líderes ou personalidades relacionadas ao mundo cristão, que veicularam esse tipo de discurso entre 2023 e 2024. Para esse levantamento partiu-se de palavras-chaves ou termos que estão relacionados com esse movimento, como: “doutrinação ideológica”, “ideologia de gênero”, “homeschooling” (ensino domiciliar) e “ideologia nas escolas”. A pesquisa constatou que nas notícias publicadas nos portais cristãos, mais de 50% dos ataques acusam a educação pública de realizar algum tipo de “doutrinação ideológica”, seguido por ações relacionadas à “ideologia de gênero”, além da defesa da prática do “homeschooling”. Além disso, destaca-se que tais grupos se articulam através da criação de frentes parlamentares, com destaque para a Frente Parlamentar em Defesa da Educação sem Doutrinação Ideológica (FPDEDI), criada em agosto de 2023, liderada pelo deputado Gustavo Gayer (PL-GO) e composta por 172 deputados e 18 senadores, sendo em sua maioria políticos vinculados a partidos de direita, dos quais boa parte deles utiliza-se do discurso conservador cristão como elemento constitutivo de suas ações políticas. Dentre as ações realizadas por essas frentes e pelos políticos a elas vinculadas destaca-se a realização de reuniões e seminários para discutir, alertar e denunciar o plano de doutrinação existente nas escolas, a apresentação de Projetos de Lei que combatam, além de articulações para impedir que temas como gênero e diversidade sejam discutidos ou incluídos nos Planos de Educação. Evidenciou-



13^a FEBRAT

se também a emergência de influenciadores cristãos, que se utilizam de seus perfis nas redes sociais e no canal do YouTube não só para abordar o tema e realizar denúncias, mas para desenvolver ações que visam gerar um faturamento a partir disso, através da venda de cursos, mentorias, livros e outros tipos de materiais. Dentre esses também se encontram aqueles que colocam o “homeschooling” como principal solução para proteger os filhos de pais cristãos do ambiente doutrinador e contrário aos princípios bíblicos que teria se instalado nas escolas do país, os quais também monetizam a questão, visto que propagam e indicam materiais escolares como apostilas e livros didáticos e paradidáticos, veiculados como sendo de confiança, já que estariam livres de doutrinas ameaçadoras e seriam baseados em princípios cristãos que valorizam a família tradicional. Nesse sentido, destaca-se que a referida modalidade de ensino não se encontra aprovada ou regulamentada pelas leis brasileiras, da mesma forma, esses materiais didáticos não passam por qualquer tipo de avaliação ou aprovação por parte dos órgãos reguladores. Para compreender o discurso e a prática desse grupo, torna-se importante destacar o crescimento do discurso de base fundamentalista cristã forjado ao longo da 2^a metade do século XX, que segundo Magali Cunha (2023, p. 155) resgata antigas teologias de guerra espiritual, a fim de encampar uma luta que visa destruir o mal que impede a realização das ações de Deus no mundo. Articulada a esse discurso fundamentalista destaca-se a emergência da “Teologia do Domínio”, a qual defende que a sociedade contemporânea deve passar por uma reconstrução teocrática, onde os cristãos tem o dever de ocupar os postos de comando no mundo, a fim de “salvar” esses espaços da influência e da ação do mal. Nessa perspectiva, ao assumir o controle político, os cristãos também poderiam obter o poder sobre as escolas, os currículos escolares e implementar os princípios cristãos na educação. Desse modo, a presente pesquisa demonstra como o grupo conservador cristão vem desenvolvendo uma forte atuação na esfera



13ª FEBRAT

pública e nos debates políticos, ancorada num discurso de base fundamentalista, e que ao mirar seus ataques ao sistema público de ensino, se constitui numa ameaça ao ensino que emergiu no Brasil no período pós-redemocratização, desenvolvido a partir de leis, normas e regimentos que possuem bases democráticas, que visa fomentar o pensamento crítico, desenvolvendo uma escola amparada em valores republicanos e cidadãos, bem como em princípios que garantam, respeitem e promovam a pluralidade e a diversidade.

Referências

APPLE, Michael W. Reestruturação Educativa e Curricular e as Agendas Neoliberal e Neoconservadora: Entrevista com Michael W. Apple. **Currículo sem Fronteiras**, v. 1, n. 1, p. 5-33, jan.-jun. 2021. Disponível em: <https://www.curriculosemfronteiras.org/vol1iss1articles/apple.pdf>. Acesso em: 02 fev. 2025.

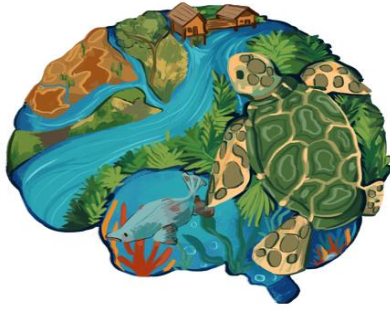
APPLE, Michael W. et. al. Aliança conservadora na educação brasileira: revisitando a obra Educando à Direita: entrevista com Michael W. Apple. **Práxis Educativa**, Ponta Grossa, v. 17, e20984, p. 1-19, 2022. Disponível em: <https://revistas.uepg.br/index.php/praxiseducativa/article/view/20984/209209216957>. Acesso em: 10 mar. 2025.

CORSETTI, Berenice. Neoconservadorismo e Políticas Educacionais no Brasil. **Educação Unisinos**, São Leopoldo, v. 4, n. 23, p. 774-784, out.-dez. 2019. Disponível em: <https://revistas.unisinos.br/index.php/educacao/article/view/edu.2019.234.11/60747441>. Acesso em: 27 fev. 2025.

CUNHA, Magali do Nascimento. Fundamentalismo(s). In: REIS, Lívia et. al. (Orgs.). **Dicionário para entender o campo religioso**: volume 1. Rio de Janeiro: Instituto de Estudos da Religião, 2023, p. 149-157.

FRIGOTTO, Gaudêncio (Org.). **Escola “sem” partido**: esfinge que ameaça a educação e a sociedade brasileira. Rio de Janeiro: UERJ, LPP, 2017.

GAYER, Gustavo. Estatuto da Frente Parlamentar em Defesa da Educação Sem Doutrinação Ideológica (FPDEDI). Câmara dos Deputados, 2023. Disponível em: https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=2297331. Acesso em: 10 mar. 2025.



13^a FEBRAT

MIGUEL, Luis Felipe. Da “doutrinação marxista” à “ideologia de gênero” - Escola Sem Partido e as leis da mordaza no parlamento brasileiro. **Direito e Práxis**. Rio de Janeiro, v. 7, n. 15, p. 590-621, 2016. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/revistaceaju/article/view/25163/18213>. Acesso em: 02 mar. 2025.

MOURA, Fernanda Pereira de. “**Escola sem Partido**”: relações entre Estado, Educação e Religião e os impactos no ensino de História. Dissertação (Mestrado em Ensino de História), Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2016.

ROCHA, João Cezar de Castro. **Guerra cultural e retórica do ódio** (Crônicas de um Brasil pós-político). Goiânia: Caminhos, 2021.

WILLIAMS, Raymond. **Marxismo e Literatura**. Rio de Janeiro: Zahar, 1979.